

**UFV**Universidade
Federal de
ViçosaUNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
Rodovia MG 230, km 7 - Bairro Campus Universitário, Rio Paranaíba/MG, CEP 38810-000
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ufv.br

EDITAL Nº 002/2026/COAD-CRP/2026

Processo nº 23114.914388/2026-93

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026/COAD-CRP

O Conselho Acadêmico e Administrativo da Universidade Federal de Viçosa – *Campus* Rio Paranaíba, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução nº 10/2012 do Conselho Universitário, **convoca os discentes da Graduação e discentes da Pós-Graduação para a escolha de representantes no Conselho Acadêmico e Administrativo, conforme se segue:**

- a. Um representante efetivo e um representante suplente dos **discentes de Graduação** (chapas);
- b. Um representante efetivo e um representante suplente dos **discentes da Pós-Graduação** (chapas).

CALENDÁRIO ELEITORAL:

- 14/09/2026 e 23/09/2026:** Período de inscrições na Secretaria da Diretoria Geral, sala BBT 105, de 8 às 18h.
- 24/09/2026:** Análise e divulgação das inscrições, recomendadas pela Comissão Eleitoral, até as 12h.
- 24/09/2026:** Prazo para interposição de recurso acerca das inscrições recomendadas pela Comissão Eleitoral, das 12 às 18h, sala BBT105.
- 25/09/2026:** Análise, pela Comissão Eleitoral, dos recursos impetrados.
- 25/09/2026:** Homologação das inscrições e publicação.
- 30/09 a 02/10/2026:** Votação por meio eletrônico, pelo [Sistema de Eleições da Ufv](#), das 7h do dia 30/09 às 23h do dia 02/10/2026.
- 05/10/2026:** Divulgação do resultado da votação.
- 06/10/2026:** Prazo para interposição de recursos acerca do resultado, sala BBT 105, das 14 às 17h.
- 07/10/2026:** Julgamento de recursos pela Comissão Eleitoral e publicação do resultado.

DAS INSTRUÇÕES GERAIS:

- 1 – Para eleição simultânea de efetivo e suplente, deverão ser inscritas, **exclusivamente**, chapas.
- 2 – Os candidatos deverão se inscrever, **exclusivamente**, na Secretaria da Diretoria Geral, sala **BBT 105**, conforme orientações do presente edital, mediante preenchimento e assinatura da **Ficha de Inscrição**.
- 3 – Poderão se candidatar **Discentes de graduação** devidamente matriculados, que deverão estar cursando, no mínimo, o terceiro semestre de seus cursos e não terem mais de um coeficiente de rendimento insuficiente em seus históricos escolares. A verificação do presente requisito se dará mediante consulta do Histórico Escolar.
- 4 – Para as representações dos **Discentes de pós-Graduação**, poderão se candidatar os alunos regularmente matriculados no Campus Rio Paranaíba.
- 5 – Cada eleitor poderá votar em apenas 1 (uma) chapa disponível no sistema individual de votação.
- 6 – A votação será feita por meio eletrônico, via Sistemas de Eleições da Ufv pelo link <https://eleicoes.ufv.br> mediante acesso individual.
- 7 – O resultado da eleição será divulgado na página www.ufv.br/conselhos-rio-paranaiba.
- 8 – Nos períodos determinados por este Edital serão recebidos recursos acerca das inscrições e do resultado da votação, **exclusivamente**, mediante apresentação de documento assinado contendo os fundamentos do recurso. O recurso poderá ser protocolizado na Secretaria da Diretoria Geral no horário estabelecido no cronograma.
- 9 – O mandato dos representantes eleitos será de **1 (um) ano**, a partir do ato de designação, conforme Resolução nº 10/2012/Consu.
- 10 – Não havendo inscritos no presente Edital, a indicação dos representantes da graduação será solicitada ao Diretório Central de Estudantes (DCE) e dos representantes da Pós-Graduação à Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação.
- 12 – Dúvidas relacionados ao presente edital poderão ser encaminhadas para o e-mail diretoriacrp@ufv.br e os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral observados os regulamentos pertinentes.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO ADRIANE ALVES RUAS**, Presidente do Conselho Acadêmico e Administrativo, em 09/09/2026, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4 do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2043350** e o código CRC **6A80DD71**.

Referência: Processo nº 23114.914388/2026-93

SEI nº 2043350

Campus Viçosa
Av. Peter Henry Rolfs, s/nº, Campus Universitário
36570-900 Viçosa/MG

Campus Florestal
Rodovia LMG-818, km 6
35690-000 Florestal/MG

Campus Rio Paranaíba
Rodovia MG-230, Km 7, Zona Rural, Rodoviário
38810-000 Rio Paranaíba/MG